



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro CEP:37.527-000
e-mail: camaradapedra@gmail.com
Site: conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Tel: (35) 3664-1258

Projeto de Lei Complementar nº 074/2024: “Altera a Lei Complementar 51 de 05 de outubro de 2022 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Benedito Carlos Pereira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o artigo 1º da Lei Complementar 51 de 05 de outubro de 2022 e acrescenta Parágrafo Único, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída gratificação mensal a ser atribuída ao pregoeiro, agente de contratação e equipe de apoio às licitações, agentes nomeados nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, que poderá ser paga a servidores efetivos ou comissionados, no percentual de 20% sobre o salário-base do cargo ocupado.”

Parágrafo Único – A gratificação desta Lei Complementar não pode ser paga em duplicidade.

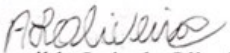
Art. 2º. Revoga os artigos 2º, 4º e o *caput* e parágrafo único do 5º da Lei Complementar 51 de 05 de outubro de 2022.

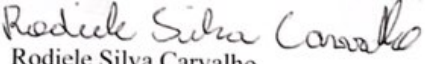
Art. 3º. Eventuais suplentes nomeados para as funções previstas no artigo 1º receberão proporcionalmente a quantidade de dias que trabalharem durante o mês.

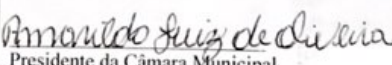
Parágrafo Único – Não terá direito à percepção da gratificação, pelo prazo de seu afastamento, qualquer titular nomeado por esta lei, inclusive nos casos de férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde, maternidade e quaisquer outras.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 30 de janeiro de 2024.


Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara


Rodiele Silva Carvalho
1º Secretário da CMCP

<u>APROVADO</u> Em primeira discussão em 29/01/2024.  Amarildo Luiz de Oliveira Presidente da Câmara Municipal	<u>APROVADO</u> Em segunda discussão em 30/01/2024.  Amarildo Luiz de Oliveira Presidente da Câmara Municipal
Publicado no quadro de avisos e site oficial www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br Yasmim Helen Ramos Reis, 31/01/2024 Secretaria da Câmara Municipal	

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP